

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO ETP

Processo Administrativo n.º 2025/001/1127 - SEMURB, correspondente às demandas geradas para a condução da futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BOMBAS HIDRÁULICAS DA MARCA FLYGT, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura do Município de Santarém, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, necessita da contratação de serviços técnicos especializados para a manutenção das duas motobombas da marca FLYGT, incluindo a substituição de peças defeituosas e a realização de ajustes necessários para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos.

Justifica-se a contratação dos serviços especializados devido à essencialidade dessas motobombas para o sistema de drenagem da cidade, especialmente na Avenida Tapajós, onde seu funcionamento adequado é crucial para evitar alagamentos, principalmente no período de chuvas. Além disso, tratase de equipamentos de alto valor e complexidade técnica, exigindo manutenção realizada por profissionais altamente qualificados e especializados na marca FLYGT, pois não há empresas com essa expertise na cidade de Santarém.

O que se propõe, portanto, é a contratação de serviços técnicos especializados em manutenção e fornecimento de peças para motobombas FLYGT, garantindo que o serviço seja executado de forma eficiente e segura, assegurando a durabilidade e o desempenho dos equipamentos. Apenas após a realização dessa manutenção, será possível evitar falhas operacionais e



minimizar riscos de danos mais graves, protegendo o interesse público e a infraestrutura da cidade.

Diante disso, a relevância do serviço exige providências para a contratação direta por inexigibilidade de licitação, pelo período necessário para a conclusão da manutenção, a contar da data de assinatura do contrato.

No nosso entendimento, vislumbra-se a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, alínea "c" da Lei 14.133/2021, considerando a necessidade de uma empresa com notória especialização na marca FLYGT. A empresa a ser contratada deve possuir comprovada expertise técnica na manutenção de motobombas dessa natureza, conforme atestam laudos técnicos e qualificações apresentadas.

A natureza da presente contratação caracteriza-se pela inviabilidade de competição, dada a exigência de conhecimento técnico altamente especializado, respaldado por documentação que comprova a qualificação da empresa prestadora do serviço. Assim, a contratação se enquadra nos termos do art. 74, III, alínea "c" da Lei Federal n.º 14.133/2021.

2. SETOR REQUISITANTE

O serviço fora solicitado pela Divisão de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) Serviços técnicos especializados em manutenção de motobombas da marca FLYGT, incluindo diagnóstico, reparos, substituição de peças defeituosas e testes operacionais para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos.
- b) Empresa de notória especialização, com comprovação de qualificação técnica na manutenção de motobombas FLYGT, garantindo a execução do serviço por profissionais altamente capacitados e experientes na marca.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



A presente solução visa garantir a manutenção corretiva das duas motobombas hidráulicas da marca FLYGT, devido da complexidade técnica desses equipamentos e da inexistência de empresas especializadas na cidade de Santarém, torna-se indispensável a contratação de uma empresa com notória especialização e expertise comprovada na manutenção de motobombas da marca FLYGT. Isso garantirá que os serviços sejam executados de forma eficiente, segura e dentro dos padrões exigidos pelo fabricante, evitando falhas operacionais e prolongando a vida útil dos equipamentos.

A solução contempla um diagnóstico detalhado para identificação das falhas, a substituição das peças necessárias, a realização de ajustes técnicos e a execução de testes operacionais, garantindo que as motobombas voltem a operar em plena capacidade. Além disso, será emitido um laudo técnico detalhado, assegurando transparência e conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

Com essa contratação, busca-se otimizar a operação do sistema de drenagem, reduzir custos com manutenções emergenciais e minimizar riscos de paralisação do serviço, protegendo assim a infraestrutura urbana e o interesse público.

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para a definição dos quantitativos foi considerado o documento de formalização da demanda que explana na descrição e quantidades de materiais necessários.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATATAÇÃO

O valor estimado para a execução dos serviços de manutenção corretiva, incluindo o fornecimento das peças necessárias, para as duas motobombas hidráulicas da marca FLYGT é de R\$ 77.990,44 (setenta e sete mil, novecentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos).

A distribuição dos custos individuais por equipamento é a seguinte:



- Motobomba 1: R\$ 30.803,32 (trinta mil, oitocentos e três reais e trinta e dois centavos);
- Motobomba 2: R\$ 47.187,12 (quarenta e sete mil, cento e oitenta e sete reais e doze centavos).

Este orçamento contempla todos os serviços técnicos especializados necessários para a manutenção adequada dos equipamentos, assegurando seu pleno funcionamento e prolongando sua vida útil.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução do presente estudo não deve sofrer parcelamento por se tratarem de manutenção corretiva e preventiva em motobombas hidráulicas da Marca FLYGT/XYLEM com reposição/substituição em equipamentos e mão de obra.

7. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada ao planejamento da Entidade para 2025.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantir as manutenções corretivas e preventivas em motobombas da marca FLYGT/XYLEM, fazer o reparo de qualquer anomalia de funcionamento dos equipamentos que ocorrerem no momento de utilização em condições normais de operação, mantendo o equipamento em condições adequadas de funcionamento após a realização dos serviços de manutenção contratados e a montagem do equipamento, após os reparos e testes realizados.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

O Ente irá designar mediante portaria gestor e fiscal do contrato posteriormente celebrado.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTEAIS

Não foram constatados possíveis impactos ambientais nesta demanda.



11. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Santarém/PA, 21 de fevereiro de 2025.

VALBERTO COSTA PINHEIRO JUNIOR

Assessor Técnico de Engenharia I – SEMURB Decreto 333/2025 GAP/PMS